

**Rectificação n.º 11/2006.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 24 362/2005 (2.ª série), respeitante à transferência do assistente da carreira médica hospitalar, área funcional de cirurgia geral, Luís Fernando Pimentel Fontes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2005, a p. 16 592, rectifica-se que onde se lê «assistente» deve ler-se «assistente graduado».

22 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

#### Repartição de Pessoal Militar não Permanente

**Despacho n.º 318/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

- 2FUR RC 298 NIM 12645303, Moisés Joaquim da Silva Pereira — 2 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 031 NIM 04832601, Andreia Sofia Loureiro Gonçalves — 2 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 028 NIM 09057601, Gustavo Jorge da Silva Ramalho — 2 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 609 NIM 17601801, David Alexandre Lamego da Costa — 2 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 108 NIM 05915598, Cristóvão António Gil Machado — 30 de Agosto de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 319/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

- 2FUR RC 061 NIM 16295803, Nuno Ricardo Pereira Pinto — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 061 NIM 16098102, Vítor Lopes dos Santos — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 061 NIM 13517100, Márcio Ricardo Ferreira Fernandes — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 061 NIM 12485901, Alfredo Rodrigues Moreira Cunha — 30 de Agosto de 2005.

7 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 320/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

- 2FUR RC 061 NIM 04622102, Avelino Ricardo Pimenta Leite — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 061 NIM 15870701, Carlos Manuel de Jesus Pereira — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 061 NIM 02676902, Cláudio Samuel Machado Azevedo — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 061 NIM 09748502, Eduardo Manuel Rodrigues Pinto — 30 de Agosto de 2005.

7 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 321/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a anti-

guidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

- 2FUR RC 609 NIM 12807602, Gabriel António de Sousa Batista — 2 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 061 NIM 14800601, José Tiago Pinto da Rocha — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 061 NIM 09310402, Carlos Manuel Almeida Marques — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 059 NIM 02041703, Hugo Samuel Leão Soares — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 030 NIM 00373701, Ricardo Manuel Scoth Silva — 30 de Agosto de 2005.

7 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 322/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

- 2FUR RC 061 NIM 05303402, Fernando Sérgio Gomes Amaral — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 061 NIM 05798500, Ilídio Rafael de Almeida Amaral — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 061 NIM 17626301, Joaquim José Reis Alves — 30 de Agosto de 2005.

7 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 323/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

- 2FUR RC 263 NIM 18535700, António Sérgio Andrade Coelho — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 030 NIM 02477802, Frederico Alexandre Simões Ferraz da Costa — 30 de Agosto de 2005.
- 2FUR RC 651 NIM 09427402, Ângela Margarida Ferreira Gradileiro Nunes — 6 de Setembro de 2005.

7 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 324/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa da FUR RC 651 NIM 08315800, Susana Natália Vieira Veloso, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto de furriel.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 325/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 031 NIM 00894000, Carlos Ricardo Valente dos Santos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto de furriel.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 326/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-

-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

- FUR RC 651 NIM 06416098, Ana Maria dos Santos Benigno — 3 de Julho de 2003.  
 FUR RC 651 NIM 08315800, Susana Natália Vieira Veloso — 3 de Julho de 2003.  
 FUR RC 143 NIM 14843800, Filipe Daniel da Silva Teixeira — 1 de Março de 2004.  
 FUR RC 031 NIM 00894000, Carlos Ricardo Valente dos Santos — 3 de Julho de 2003.  
 FUR RC 377 NIM 19870900, António Sérgio da Mota Gonçalves — 3 de Julho de 2003.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 327/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 651 NIM 06416098, Ana Maria dos Santos Benigno, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto de furiel.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 328/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 377 NIM 19870900, António Sérgio da Mota Gonçalves, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto de furiel.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Direcção de Pessoal

**Portaria n.º 92/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

TCOR MED RES-QPfe 018590-G, António José Pereira Góis dos Santos Nascimento, CRMOb.

Conta esta situação desde 31 de Outubro de 2005.  
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

13 de Outubro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 93/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

COR MED RES-QPfe 013187-D, António José Anaquim Paula Santos, CRMOb.

Conta esta situação desde 2 de Novembro de 2005.  
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 94/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

COR ENGEL RES-QPfe 013022-C, José António Lopes Batista de Lima, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2005.  
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 95/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

CAP TMAEQ RES-QPfe 009051-E, José Marreiros de Novais, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2005.  
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 96/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOMET:

MAJ TOMET RES-QPfe 004975-B, Armando Martins, CRMOb.

Conta esta situação desde 15 de Novembro de 2005.  
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

15 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 97/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOMET:

TCOR TOMET RES-QPfe 000574-G, Júlio Matias Falcato, CRMOb.

Conta esta situação desde 18 de Novembro de 2005.  
 Transita para o ARQC desde a mesma data.

18 de Novembro de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 98/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º